

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00000.0.030373/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 90019/2025
ABERTURA DIA: 22/10/2025
HORÁRIO: 09h00min horas

GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UND	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eventual serviços de Produção, Direção e Realização de Espetáculo Artístico Cultural Conforme as especificações constantes no Anexo II.	14591	Serviço	03	R\$ 2.265.000,00	R\$ 6.795.000,00
VALOR TOTAL: Seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais						R\$ 6.795.000,00

DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE UNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT
01	<ul style="list-style-type: none"> - Head sets - 40 transmissores tipo body pack com potência mínima de 100mW. - 24 Microfones Head set de tamanho reduzido, com resposta de frequência de 40Hz a 20Khz. - Distribuidores de antenas para microfone antenas direcionais com amplificador de RF. - 40 Ear fones sem fio UHF, com múltiplos canais 	14591	Serviço
			03

<ul style="list-style-type: none"> - 04 Distribuidores de antena para E-AR fones - 04 Antenas direcionais para E-AR fone - 03 Amplificadores de RF para Ear fone 	<ul style="list-style-type: none"> - Geração de Imagem e Gravação (Ensaio Pré-Geral, Geral e Evento) - Geração de imagem com 10 (dez) câmeras profissionais Full HD; - Cinegrafistas profissionais, devidamente fardados de preto; - Gravação do evento em HD externo e em DVD a partir da mesa de corte e gravação em cartões de memória das câmeras; - Gravação com áudio captado direto da mesa de som (com cabo de áudio, direct box e mesa de separada para ajuste do áudio da gravação); - Mesa de corte profissional, com no mínimo doze entradas, com efeitos que permita abertura de janela na projeção para tradução em libras; - Gerador de caracteres para lançamento de legendas nos Telões; - Câmera separada com tripé para tradução em libras; - 3 DVD Player; - 3 DVD para gravação; - Todo cabeamento "blindado"; - 2 Distribuidores de vídeo; - Operador de mesa de corte profissional; - 4 Projetores de 4.500 ansi, com tripé e estrutura para proteção do equipamento; - Cabeamento blindado; 		
<p>CONTRATAÇÃO DAS SEGUNTES MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Direção Geral: Responsável por todos os grupos de trabalhos, coordenando a atividade de cada um, de modo que tudo transcorra dentro do cronograma estabelecido por esta direção. - 02 Direção Artística: Responsáveis pela concepção artística do espetáculo. A Direção Artística deverá fazer a junção das partes cênica e musical, ajustando os detalhes do espetáculo. Criação da dramaturgia e das artes que integram o processo criativo do espetáculo. A Direção Artística deverá apresentar a proposta do espetáculo até cento e vinte dias antes da data do espetáculo. - 03 Direção Musical: Responsável pela composição de músicas inéditas que atendam o enredo do 			



espetáculo, bem como a criação de novos arranjos de composições tradicionais a serem informadas pelos eventos a serem realizados por esta Fundação. A Direção Musical disponibilizará esse conteúdo devidamente formatado em partituras para a reprodução por parte dos grupos musicais. Acompanhamento dos ensaios realizando todas as correções necessárias para a plena execução musical. A Direção Musical deverá disponibilizar o repertório e as partituras a serem reproduzidas até sessenta dias antes da data do evento, para que os grupos possam se preparar adequadamente.

- **05 Direção Cênica:** Responsáveis pela concepção cênica do espetáculo, organizando e realizando os ensaios com os grupos que participarão da cênica, no caso, os projetos sociais da Prefeitura bem como dos grupos convidados e dos personagens individuais. Os ensaios ocorrerão seguindo cronograma adequado à agenda dos projetos sociais. É de responsabilidade da Direção Cênica a orientação dos grupos na movimentação no local do evento, com o auxílio dos coordenadores de cada projeto social.

- **16 Coreógrafos:** Responsáveis em reproduzir as coreografias criadas e orientadas pela Direção Cênica, atuando nos projetos sociais simultaneamente, de tal forma que os ensaios sejam realizados em vários projetos ao mesmo tempo, possibilitando assim que seja cumprido o cronograma estabelecido pela Direção Geral.

- **16 Cenógrafos:** Artistas responsáveis pela concepção, desenhos, criação, construção e confecção dos elementos cenográficos do espetáculo, seguindo o conceito estabelecido na dramaturgia.

- **28 Cenotécnico:** Auxiliam os Cenógrafos na construção de confecção dos elementos cenográficos, bem como auxiliam na operação e posicionamento dos mesmos em cena.

- **12 Figurinista:** Responsáveis pela criação dos figurinos do espetáculo, seguindo o conceito estabelecido na dramaturgia e as orientações da Direção Geral.

- **24 Costureiras:** Responsáveis pela confecção dos figurinos do espetáculo, seguindo as orientações dos figurinistas.

- **19 Camareiras:** Responsáveis pelo manuseio, organização, distribuição, ajustes dos figurinos, bem como auxiliar os artistas a se vestirem antes e durante o espetáculo.

- **05 Projeto Geral (Concepção):** Responsáveis pela concepção geral do espetáculo, atuando juntamente como a Direção Geral, Direção Artística e Direção Musical no sentido de agrupar as idéias e adequar as propostas no a fim de tornar o projeto viável. Responsável também pelos projetos técnicos e na elaboração das plantas de palco e estruturas para a execução por parte da empresa contratada.

	<p>- 08 Produção Executiva: Responsáveis pela Produção Executiva do espetáculo, atuando na contratação e gestão de pessoal, contratação dos serviços necessários para o apoio das equipes de trabalho e gestão dos processos executivos.</p> <p>- 10 Produção Operacional e Logística: Responsáveis pela operacionalização de logística do projeto, viabilizando a mobilidade dos artistas, produtores, técnicos e demais envolvidos, desde seu destino até o retorno. Atua também na movimentação dos materiais cênicos e figurinos, cuidam de passagem, hospedagem e alimentação, água e lanche e demais questões pertinentes à função.</p> <p>- 08 Produção Técnica: Responsáveis pela concepção técnica do evento, criando todas as condições necessárias para a execução do projeto a partir das demandas estabelecidas na dramaturgia. Organização das equipes de som, iluminação, projeção e imagens, palco, estruturas e cenografia, para que todos atuem de forma coletiva, seguindo o cronograma estabelecido pela Direção Geral.</p> <p>- 28 Equipe Técnica: Técnicos que atuarão em diversos setores, seguindo as orientações da Produção Técnica. Responsáveis pela operação do sistema de som e luz, coordenação das imagens a serem projetadas e demais atividades pertinentes a função.</p> <p>- 12 Iluminadores: Responsáveis pela criação e desenho do projeto de luz, conforme a dramaturgia e a orientação da Direção Artística e Produção Técnica, criando os climas e ambientes visuais do espetáculo. Os iluminadores deverão fazer a montagem dos equipamentos, acompanhar os ensaios, participar das reuniões com a equipe de criação e seguir o cronograma estabelecido pela Direção Geral.</p> <p>- 04 Maestros: Responsáveis em reger os grupos musicais a partir das partituras e das orientações da Direção Geral.</p> <p>- 05 Arranjos Musicais: Auxiliam a Direção Musical na composição dos arranjos musicais e na reprodução das partituras por naipes e por instrumentos. Responsáveis pelos ajustes da partitura conforme a orientação da Direção Musical.</p> <p>- 06 Engenheiros de Áudio: Responsável pelo projeto de som do espetáculo, criando o mapa de som para que a empresa contratada possa montar os equipamentos. Elaboração do projeto executivo de som a partir das demandas da dramaturgia e seguindo as orientações da Direção Artística e Direção Musical.</p> <p>- 20 Técnicos de sonorização: Responsáveis em executar o projeto do Engenheiro de Som. Serão responsáveis pela micro fonação das orquestras, dos solistas e personagens, além de coordenar as equipes das empresas contratadas para execução dos serviços, para que tudo seja realizado conforme</p>		
--	--	--	--

	<p>o projeto.</p> <p>- 60 Músicos Complementares: Músicos profissionais que auxiliarão os projetos musicais locais na execução das músicas do espetáculo. São eles: 12 Cantores Solistas Barítonos, 2 guitarra solo, 4 violino solo, 1 Sanfona Solo, 1 Zabumba solo, 7 primeiros violinos, 5 segundos violinos, 3 violas, 4 violoncelos, 2 flautas transversais, 2 clarinetes, 4 percussão, 1 baterista, 1 violão, 1 contrabaixo, 2 teclados.</p> <p>Observação: O processo de criação deverá começar logo após a finalização dos procedimentos de contratação da empresa vencedora do certame, seguindo o cronograma estabelecido pela contratante. Data a ser definida: Apresentação do tema do espetáculo para apreciação da Contratante. Caso aprovado, segue-se o cronograma normal. Caso não aprovado, a empresa terá quinze dias corridos para apresentar a nova proposta, seguindo as ponderações esplanadas pela Contratante na ocasião da apresentação da primeira proposta;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de reuniões presenciais com os coordenadores dos projetos e dos grupos musicais para definição do cronograma de ensaios e demandas necessárias para a realização dos mesmos; - Início dos ensaios cênicos conforme cronograma estabelecido na reunião. - Período de envio das partituras para os grupos musicais. A reprodução das partituras será feita pelos grupos musicais. - Início dos ensaios musicais. - Data do espetáculo. 		
	<p>Monitoração de Imagem do Maestro: Composto de Câmera digital com tripé, para geração de imagem do Maestro para monitores; 4 monitores de TV de 42 polegadas com entrada e saída RCA,</p>		
	<p>Serviços de artistas e performances de apresentação artística com balé aéreo, a ser realizado no espetáculo artístico cultural: 40 Bailarinos e performances fixados por equipamento de segurança profissional de rapel composto de boldrié, mosquetão, freio luvas e corda tipo A com PBT 2.800KG ancorados em duplo grid P50 com 14m de comprimento e capacidade nominal de 5ton cada e com PBT 250 KG, sustentado por 5 fitas de carga de 8 Ton cada e içadas por guindaste com capacidade de 80 Toneladas, sistema de patolamento dotado de placas de apoio de aço com lençol de borracha na parte inferior.</p> <p>Equipe de segurança composta por 18 profissionais que farão a inspeção dos equipamentos e</p>		

	<p>supervisão da operação. Devera está incluso todos os equipamentos, estruturas e maquinas necessárias para a perfeita execução dos serviços. E de responsabilidade da contratada todas as liberações para a realização da apresentação, como documentos apresentados e aprovados junto ao corpo de bombeiro.</p> <p>Montagem de três tirolesas com alcance de 100m de cada uma, sendo montada da seguinte forma: 04 torres de P30 sendo 2 torres com 15m de altura X 4 m de largura sendo um quadrado e duas torres de 6m de altura X 4m de largura sendo um quadrado, 300m de cabos de aço 7/16 e mais 3000m de cabos de aços 5/16 para back up 06 cadeiras de rapel,06 Clips para cabo de aço 7/16 e 06 clip para cabo de aço 5/16.</p> <p>Locação de Sistema de comunicação para a realização de espetáculo cultural: Sistema Intercon modelo Tiara, com fone de ouvido com abafador de ruído externo, Microfone integrado com haste flexível e redutor de ruídos; Sistema que permite conversas simultâneas e free hand; 14 Pontos sem fio e 18 pontos com fio; 02 Técnicos especializados para a montagem e acompanhamento dos ensaios e do evento O serviço deve incluir nos custos montagem, desmontagem, manutenção, a guarda dos materiais e equipamentos, com funcionamento diário de todo o material e equipamentos por no mínimo 15 dias seguidos.</p>		
--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços será conforme descrito no ITEM 7 do Termo de Referência anexo I deste Edital

LOCAL DE EXECUÇÃO: O local de execução será conforme descritos no ITEM 7 do Termo de Referência (Anexo I)





S O L U Ç Õ E S



PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, em até o 30 (trinta) dias úteis, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelos fiscais.

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

BANCO: Bradesco
 AGÊNCIA: 0482-0
 CONTA CORRENTE: 773.773-4
 FONE(S): (92) 99901-7525
 E-mail: licitacaoeco.ep@gmail.com

Manaus/AM, 22 de outubro de 2025

Jorcenes Batalha Assinado de forma digital por Jorcenes
 Batalha Marinho:60298154234
Marinho:60298154234 Dados: 2025.10.22 13:43:16 -04'00'

Representante Legal

Rua Professora Ursula Monteiro, 14 - QD 10, LT 14 - Paraíso Tropical - Tarumã, Cep: 69.041-085 - Manaus/AM

CNPJ: 11.781.576/0001-50 - E-mails: ecoart.ep@gmail.com / licitacaoeco.ep@gmail.com

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 216654BA3D